

PORTARIA Nº 2.573 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**SUSPENDE O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
QUE MENCIONA**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA Nº 25035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 2.554 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024, CONSIDERANDO O PERÍODO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO;

RESOLVE:

SUSPENDER, no período de 02/01/2025 a 19/01/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 2.554 de 02 de dezembro de 2024, para apurar o responsabilidade do servidor J.S.P., matrícula nº 422-01, ocupante do cargo de Técnico Eletromecânico, lotado no setor técnico do SAMAE, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, nos fatos relatados na Avaliação de Estágio Probatório, datado em 18 de outubro de 2024 e demais documentos anexos que integram a portaria de instauração como se transcritos estivessem.

VALDIR FIRMO CAETANO JUNIOR
DIRETOR GERAL

ADRIANA SCHROEDER
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 03 de Janeiro de 2025.